



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 010 / 2.007

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereadora Marilena Schiavon, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (02) Duas Sessões EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para o dia 27 e 28 de dezembro de 2007**, às 10h:00 para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º Discussão e em 2º Votação:

1. PROJETO DE LEI Nº 052/07 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 10, DA LEI Nº 420, DE 24 DE AGOSTO DE 1978, CONFORME ESPECIFICA.
2. PROJETO DE LEI Nº 53/07 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DAS TAXAS, CONFORME ESPECIFICA.
3. PROJETO DE LEI Nº 54/07 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.956/07, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, CONFORME ESPECIFICA.

Gabinete da Presidência, em 24 de dezembro de 2007.

Marilena Schiavon

Vereadora Marilena Schiavon
Presidente



Ofício nº 0637/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº054/2007, cuja súmula dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº1956, de 24 de Maio de 2007, conforme especifica, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº 0636/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciados o Projeto de Lei nº053/2007, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a isentar as microempresas e empresas de pequeno porte das taxas, conforme especifica, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,



EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº 0635/2007- C

Campo Largo, 20 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciados o Projeto de Lei nº052/2007, cuja súmula dá nova redação ao artigo 10, da Lei nº420, de 24 de Agosto de 1978, conforme especifica, o qual possui relevante interesse público e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que o instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.

MARILENA SCHIAVON

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta